

ERRATA
PORTARIA SESA Nº 038/2023
Publicada no DOE nº 11.352 de 02/02/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, PUBLICA ERRATA JUNTO À PORTARIA SESA Nº 038/2023, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação ao servidor Gustavo Strieder Scherer, RG 7.578.719-7/PR, Farmacêutico, lotado no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação ao servidor Gustavo Strieder Scherer, RG 7.578.719-7/PR, Farmacêutico, lotado no **Laboratório Central da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu**, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br